



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 452/2024

DATA: 12/08/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Ofício n.º 01/2024 – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos de Pinhão – CRESERV;

Resolve:

Art. 1.º. Conceder licença ao servidor público municipal **Leandro Martins**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Secretário Escolar, admitido em 05/02/2010, para ocupar o cargo de Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos de Pinhão - CRESERV, no período de 07/07/2024 a 31/07/2028, conforme art. 100, inc. III e art. 101, inciso III, da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009, alterado pela Lei Municipal n.º 1487/2009, de 10/11/2009.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração